



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2528, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Anulação de Dotação				Valor			
	Funcional	Programática			Dotação	Funcional	Programática					
80	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	96	02.03.02	12.365	0005	2024	3.3.90.30.00	70.000,00
75	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	203	02.06.02	26.782	0008	1011	4.4.90.51.00	25.000,00
197	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	204	02.06.02	26.782	0008	1014	4.4.90.61.00	25.000,00
226	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.39.00	212	02.07.01	20.606	0009	1005	4.4.90.52.00	25.000,00
250	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	183	02.05.01	10.301	0007	2037	3.3.90.30.00	10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 25 de Julho de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO